

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 365/2019

São Roque, 11 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Pelo Ofício Vereador nº 1011/2019, subscrito pelo Nobre Vereador Alfredo Fernandes Estrada, protocolado em 25 de Novembro de 2019, requer aquele Parlamentar a apuração de fatos narrados naquele expediente, inaugurando, se for o caso, procedimento por falta ética em face de Vossa Excelência.

Em despacho exarado por esta Presidência (cuja cópia segue anexa) entendeu-se por bem oficiá-lo para prestar informações e esclarecidos sobre o relatado naquele expediente, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do "ciente" do recebimento deste.

Após esse prazo, a Presidência da Casa deliberará sobre o ocorrido.

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
DD. Vereador da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 11/12/2019 - 16:42 9195/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DESPACHO PRESIDENTE

Expediente: **Ofício vereador nº 1011/2019**

Assunto: Eventual infração ética

Autor: **Alfredo Fernandes Estrada**

1. Trata-se de ofício da lavra do nobre vereador Alfredo Fernandes Estrada a retratar supostos atos praticados pelo nobre vereador Marcos Roberto Arruda Martins, por ocasião de sua vereança, ao que consta, ter causado prejuízo ao erário desta Casa de Leis.

2. Em que pese retratar suposta prática de ato de infração ao código de ética, tenho pra mim que o vereador peticionante não utilizou-se da forma de "representação" preconizada pela Resolução nº 13 de 14 de dezembro de 2004 (Código de Ética dos Vereadores). Sendo o peticionante vereador experiente, com mais de 30 anos de mandato, certamente se quisesse fazê-lo na forma da representação ética, o faria. Aliás, no pedido, requer a "apuração dos fatos" e não a abertura de procedimento ético.

3. Neste sentido, por ora, deixo de dar o andamento previsto no art. 7º da Resolução 13/2004, para determinar a serventia a oficiá-lo para prestar informações, no prazo de que 15 (quinze) dias, que entendo razoável. Após, torne o expediente, com ou sem resposta, com urgência a Presidência da Casa de Leis, para providência no sentido que for necessário.

4. Ao ofício, deve ser anexada cópia do ofício nº 1011/2019 e demais documentos que o acompanham. O prazo deve ser contado a partir do "ciente" de recebimento pelo ilustre vereador, alerta que deve constar do ofício de encaminhamento.

MAURO SALVADOR SGUELIA DE GÓES
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1011/2019

São Roque, 25 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 15 de 30 de setembro de 2019 que *"dispõe sobre a Constituição de Representação para participar do 63º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP, do dia 15 a 18 de outubro de 2019."*

CONSIDERANDO que a Resolução permite a participação de até 7 (sete) vereadores, designados nos termos do inciso VIII do art. 28 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as despesas realizadas no evento estão disponíveis para consulta junto ao processo administrativo de devolução de adiantamento nº 11/2019, ora publicado pelo portal da transparência desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o balancete contábil expõe a despesa de R\$ 9.308,72, sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relacionados a despesas com inscrição de cinco vereadores, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (anexo).

CONSIDERANDO mais, que movimentação contábil e nota fiscal nº 4599 (anexos) anotam a despesa de R\$ 5.455,80 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referente a três hospedagens em quarto duplo, com valor por vereador de R\$ 909,30 (novecentos e nove reais e trinta centavos).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

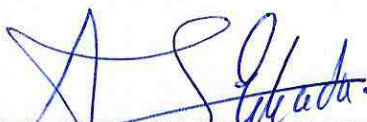
CONSIDERANDO, o fato notório de que o vereador Marcos Roberto Arruda Martins não compareceu ao 63º Congresso de Município na cidade de Campos do Jordão e não justificou a sua ausência.

CONSIDERANDO, que a ausência ao evento, causou prejuízo a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque já que realizou despesas desnecessárias, como o pagamento de diárias de hotel e inscrição no evento retromencionado.

CONSIDERANDO que ação do Edil Marcos Roberto Arruda pode tangenciar a infração ética capitulada na alínea "a" e "b" do inciso III do art. 2º da Resolução nº 13 de 14 de dezembro de 2004 (Código de Ética)

ISTO POSTO, na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, requeiro de Vossa Excelência a apuração dos fatos ora expostos, inaugurando, se for o caso, procedimento por falta ética, além de promover as providências necessárias para a devolução corrigida do valor despendido pelo erário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MAURO SALVADOR SGUÉLIA DE GÓES
MD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Associação Paulista de Municípios

Rua Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone: (11) 2165-9999 - www.apaulista.org.br - apaulista@apaulista.org.br

06

Nº 004 /19 - A RECIBO

R\$ = 1.000,00

Recebemos da CAMARA MUNICIPAL DO ESTANCIA DE SÃO
Roque inscrito no CNPJ 50.804.079/0001-81
importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais),
referente a inscrição do(a) Wenckes - MARCOS ROBERTO MORTINS
ARRUDA e RAFAEL MARCELO DI GODOY

no 63º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se de 15 a 18 de outubro de 2019,
em Campos do Jordão - SP. O pagamento foi efetuado através de :



Pagamento através do cheque nº _____, BANCO _____



Pagamento em dinheiro

Todo o referido é verdade.

43.821.388/0001-02

ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE MUNICÍPIOS

RUA ARAÇARI, 125
ITAIM BIBI - CEP: 01453-020
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 15 de outubro de 2019

[Assinatura]
PI/ APM - Associação Paulista de Municípios

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**Rua São Paulo 355 J. Renê
50804079/0001-81

Exercício: 2019

Page 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 30 Legislativo

UNIDADE: 013030 Camara Municipal

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELDER BARROS DA SILVEIRA

NOTA DE EMPENHO N. 00439 DE 09/10/2019 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 10/10/2019 VALOR NE: R\$20.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
1768 RFB	15/10/2019	ECOISTAS SP-070 KM 57	Pedágio	1	3,60	3,60
839367	15/10/2019	RODOSNACK GUARAREMA	Bebidas	4	12,03	48,10
20612	15/10/2019	VEMAGUET 67 CERVEJARIA	Refeições	5	57,88	289,41
003/19A	15/10/2019	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE	Inscrições	3	500,00	1.500,00
004/19A	15/10/2019	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE	Inscrições	2	500,00	1.000,00
6195	15/10/2019	ELIZABETE A. T. SALVADOR	Refeições	2	83,55	167,09
20667	16/10/2019	VEMAGUET 67 CERVEJARIA	Refeições	4	64,75	258,99
32132	16/10/2019	DJF LOPES BAR E RESTAUF	Refeições	2	122,64	245,28
20715	17/10/2019	VEMAGUET 67 CERVEJARIA	Refeições	1	63,88	63,88
33958	17/10/2019	MARIO AMERICO DA SILVA	Refeições	4	124,94	499,76
734	17/10/2019	ROSTIE RESTAURANT E CA	Refeições	3	50,59	151,76
735	17/10/2019	ROSTIE RESTAURANT E CA	Água	3	8,40	25,20
4599	18/10/2019	HOTEIS E Pousadas LE RE	Hospedagem	6	909,30	5.455,80
4	18/10/2019	HOTEIS E Pousadas LE RE	Gêneros Alimentício do Hotel	6	48,83	293,00
88349	18/10/2019	POSTO SHEL CAPIVARI LTD	Estadia	1	10,00	10,00
20785	18/10/2019	VEMAGUET 67 CERVEJARIA	Refeições	5	123,88	619,41
49356	18/10/2019	BG NORTE ALIMENTOS LTD	Bebidas	5	9,90	49,50
TED/Itaú	06/11/2019	ELDER BARROS DA SILVEIR	Taxa de transferência	1	10,50	10,50
TOTAL						10.691,28

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

R\$9.308,72

DATA: 06/11/2019

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Documentos - 25/11/2019 16:52:20 - De 22/10/2019 à 22/10/2019 - 1 registro(s)

Movimento Contábil Nº 516/2019

Data: 22/10/2019

Processo: 83/2019

Protocolo: 7330/2019 - 22/10/2019 18:00

Situação: Contabilização

Finalizado: Não

Autoria: Elder Barros da Silveira

Assunto: Devolução do Adiantamento nº 11/2019 - Despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - 15 à 18/10/2019 em Campos do Jordão-SP

Documentos Relacionados

Movimento Contábil Nº 499/2019 - Processo de Despesa	08/10/2019	Adiantamento nº 11/2019 para despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - MÊS OUTUBRO
Documento de Despesa Nº 1/2019 - Prestação de Contas	22/10/2019	Prestação de Contas a Devolução do Adiantamento nº 11/2019 - despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - MÊS OUTUBRO
Documento de Despesa Nº 2/2019 - Nota Fiscal	22/10/2019	Documento Fiscal Equivalente - IN 1.768 RFB - Despesa referente à tarifa do Pedágio - Guararema (Leste), em direção ao 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 3/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 839367 - Despesa referente ao consumo durante viagem. Rodovia Carvalho Pinto - Km 67, em direção ao 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 4/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 020612 - Despesa referente à 05 (cinco) refeições: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito, José Luiz da Silva César e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 5/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Recibo de nº 003/19 - A - Despesa referente à 03 (três) inscrições: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, no 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 6/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Recibo de nº 004/19 - A - Despesa referente à 02 (duas) inscrições: vereadores <u>Marcos Roberto Martins Arruda</u> e Rafael Marreiro de Godoy, no 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 7/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 006195 - Despesa referente à 02 (duas) refeições: vereadores Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Documentos - 25/11/2019 16:52:20 - De 22/10/2019 à 22/10/2019 - 1 registro(s)

Documento de Despesa Nº 8/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 020667 - Despesa referente à 04 (quatro) refeições: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 9/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 032132 - Despesa referente à 02 (duas) refeições: vereadores Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 10/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal nº 020715 - Despesa referente à 01 (uma) refeição do vereador Etelvino Nogueira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 11/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal nº 033958 - Despesa referente à 04 (quatro) refeições: vereadores Flávio de Brito, José Luiz da Silva César e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 12/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 000734 - Despesa referente à 03 (tres) refeições: vereadores Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 13/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Cupom Fiscal Eletrônico nº 000735 - Despesa referente à 03 (três) águas: vereadores Flávio de Brito e José Luiz da Silva César, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, para consumo no apto (hotel não dispunha de serviço 24h), durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).
Documento de Despesa Nº 14/2019 - Nota Fiscal	04/11/2019	Nota Fiscal Eletrônica nº 004599 - Despesa referente à hospedagem de 06 (seis) pessoas: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito, José Luiz da Silva César, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Documentos - 25/11/2019 16:52:20 - De 22/10/2019 à 22/10/2019 - 1 registro(s)

**Documento de Despesa Nº
15/2019 - Nota Fiscal**

04/11/2019 Nota Fiscal nº 004 – Série:1 - Despesa referente ao consumo de gêneros alimentícios no Hotel, de 06 (seis) pessoas: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito, José Luiz da Silva César, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP). ✓

**Documento de Despesa Nº
16/2019 - Nota Fiscal**

04/11/2019 Extrato referente NFe nº 004599 (hospedagem) e NFe nº 004 – Série:1 (consumo de hospedagem) durante estadia no Hotel, de 06 (seis) pessoas: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito, José Luiz da Silva César, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP). ✓

**Documento de Despesa Nº
17/2019 - Nota Fiscal**

04/11/2019 Cupom Fiscal Eletrônico nº 088349 – Despesa referente à estadia (estacionamento) de 01 (um) veículo oficial desta Câmara Municipal, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).

**Documento de Despesa Nº
18/2019 - Nota Fiscal**

04/11/2019 Cupom Fiscal Eletrônico nº 020785 - Despesa referente à 05 (cinco) refeições: vereadores Etelvino Nogueira, Flávio de Brito, José Luiz da Silva César e Rafael Marreiro de Godoy, mais o servidor responsável pelo adiantamento, Elder Barros da Silveira, durante o 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campo do Jordão-SP).

**Documento de Despesa Nº
19/2019 - Nota Fiscal /
Devolução do Adiantamento
nº11/2019**

05/11/2019 Cupom Fiscal Eletrônico nº 049356 - Despesa referente ao consumo durante viagem. Rodovia Ayrton Senna da Silva - Km 37, durante retorno do 63º Congresso de Vereadores (15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP).

**Documento de Despesa Nº
20/2019 - Nota Fiscal /
Devolução do Adiantamento
nº11/2019**

06/11/2019 Comprovante de TED efetuado pelo servidor Elder Barros da Silveira, responsável pelo adiantamento 11/2019-L (Despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - 15 à 18/10/2019 - Campos do Jordão-SP), referente devolução do saldo deste adiantamento.

**Documento de Despesa Nº
21/2019 - Prestação de Contas**

06/11/2019 Depósito referente a Devolução do Adiantamento nº 11/2019 - Despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - 15 à 18/10/2019 em Campos do Jordão-SP



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Documentos - 25/11/2019 16:52:20 - De 22/10/2019 à 22/10/2019 - 1 registro(s)

Documento de Despesa Nº
22/2019 - Nota de Empenho

11/11/2019 Empenho Nº 439 Devolução do Adiantamento nº 11/2019 - Despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - 15 à 18/10/2019 em Campos do Jordão-SP

Documento de Despesa Nº
23/2019 - Balancete Contábil

12/11/2019 Balancete Contábil - Despesas de pronto atendimento do 63º Congresso de Vereadores - 15 à 18/10/2019 em Campos do Jordão-SP

Tramitações

Remetente: Contabilidade

Sequência: 1

Destinatário: Gabinete da Presidência

Envio: 11/11/2019

Complemento: Segue documento para assinatura. Após devolver para contabilidade.

Remetente: Gabinete da Presidência

Sequência: 2

Destinatário: Contabilidade

Envio: 11/11/2019

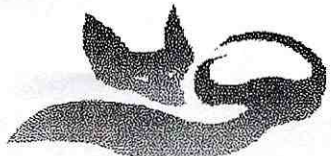
Objetivo: De acordo.

Complemento: Segue para providências.

Resposta: 11/11/2019

Resultado: Aprovado.

Complemento: Segue para providências.

	LE RENARD HOTEL		
	Extrato para Simples Conferência		Desbravador
	Endereço R: ENG. SOUZA CAMPOS JR 50 CEP 12460-000 Cidade CAMPOS DO JORDAO Fone 12 3669-2220 FAX 12 3669-2224 CGC 08.381.176/0001-42 Inscrição Estadual 246.057.210.119		
Titular FLAVIO ANDRADE DE BRITO Data Emissão 18/10/2019 12:11:23 Empresa: PARTICULAR 10 Data Chegada 15/10/2019 15:37:08 Saida 18/10/2019 Apartamento 104 Nro.Pax 2			

Ponto de Venda	Comanda	Cartão	Data	Qtd	Produto	Val.Unit.	Valor	Orig
DIARIA	0		15/10	1	DIARIA	606,20	606,20	103
	0		15/10	1	DIARIA	606,20	606,20	104
	0		15/10	1	DIARIA	606,20	606,20	204
	0		16/10	1	DIARIA	606,20	606,20	103
	0		16/10	1	DIARIA	606,20	606,20	104
	0		16/10	1	DIARIA	606,20	606,20	204
	0		17/10	1	DIARIA	606,20	606,20	103
	0		17/10	1	DIARIA	606,20	606,20	104
	0		17/10	1	DIARIA	606,20	606,20	204
	0		17/10	1	DIARIA	606,20	606,20	204
RESTAURANTE	4928		16/10	1	SUCO DE FRUTAS	15,00	15,00	204
	3699		16/10	2	SUCO DE FRUTAS	15,00	30,00	204
	3699		16/10	1	SALADA CROCANTE	35,00	35,00	204
	4928		16/10	1	TRUTA LE RENARD	78,00	78,00	204
	3699		16/10	1	FILE MIGNON OU F FRANGO (EXECUTIVO)	51,00	51,00	204
	4936		17/10	1	SUCO DE FRUTAS	15,00	15,00	103
	4935		17/10	1	COCA COLA LATA	8,00	8,00	204
	4935		17/10	1	FETUCCINE A MODA LE RENARD	55,00	55,00	204
	4929		17/10	1	AGUA MINERAL S/ GAS MINALBA 310 ML	6,00	6,00	104

DIARIA	5.455,80
RESTAURANTE	293,00
Total da Conta (+)	5.748,80
Desconto (-)	0,00
TAXA DE SERVIÇO (+)	0,00
ISS (+)	0,00
Adiantamento (-)	2.727,90
Total Geral R\$	3.020,90

